



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

LEI MUNICIPAL Nº 3662/2001

**DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

FERNANDO TEIXEIRA PAHIM, Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ART.1º- Dá nome a via pública denomina Travessa Ferminio Fontoura.

ART.2º- Fica denominada Travessa Ferminio Fontoura (Leoto) o trecho que inicia na Rua Brasil próximo a residência do Sr. João Antonio Fontoura (Tonico) travessa do sentido Sul Norte (Beco Cohab).

ART.3º- Revogadas as disposições conflitantes, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, EM 19 DE JUNHO DE 2001.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM DATA SUPRA.

FERNANDO TEIXEIRA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA ESTHER R. SEGABINAZI
SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO
Registro livro nº 22.
Publicado em 19/06/2001.